

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2021/0011616-0

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2025****CONTRATO Nº 017/SVMA/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0011616-0****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/SVMA/2021****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o SUL II - Grupo Guanhembu, conforme discriminados no Anexo II – especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82**CONTRATADA:** ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 15.489.139/0001-18**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, **por 06 (seis) meses.****VALOR ATUALIZADO: R\$ 3.420.798,12** (três milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.501.0006.0**NOTA DE EMPENHO:** 33.539/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA**, Alameda Rio Negro, nº 1.030 – Conjunto 206 – Edifício Stadium - Alphaville – Barueri – SP – CEP 06454-000, e-mail: [alexandre@ensiva.com.br](mailto:alexandre@ensiva.com.br), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 15.489.139/0001-18**, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE AMADEU**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [120375698](#), publicado no D.O.C. de 27/02/2025, à página 286, do processo em epigrafe,

resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 017/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, **por 06 (seis) meses**, no valor atualizado de **R\$ 3.420.798,12** (três milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.  
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA**

ALEXANDRE AMADEU  
CONTRATADA



**ALEXANDRE AMADEU**  
usuário externo - Cidadão  
Em 24/03/2025, às 17:07.



**Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**  
**Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente**  
Em 25/03/2025, às 07:44.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122268131** e o código CRC **A16A3BB7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6027.2021/0011616-0

SEI nº 122268131

---

Criado por [d943144](#), versão 2 por [d943144](#) em 24/03/2025 15:52:03.